



Câmara Municipal de Rio Branco do Sul

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº.014/2021

Os vereadores **MIGUEL ABRÃO NETO, DIKÁ NALIFICO e ANA FLÁVIA**, infra-assinados, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação do Plenário, o seguinte:

REQUERIMENTO

Requerem à Mesa, que após deliberação do Plenário, seja solicitado a senhora Prefeita Municipal, que determine ao órgão competente – Secretária Municipal da Saúde – providências para o início das atividades relativas ao Controle de Zoonoses, com implementação da Assistência Veterinária Gratuita através do “Castramóvel”.

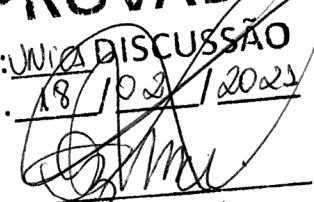
JUSTIFICATIVA

Considerando a **necessidade do Combate à Zoonoses no Município e que o descontrole e superpopulação de animais** domésticos em posse de famílias de baixa renda, dentre outros animais em situação precária ou de abandono, **oferecem potenciais riscos à saúde, segurança pública, saúde animal e mesmo ao meio ambiente;**

Considerando que a Lei nº. 1218/2020 dispôs sobre o Atendimento Veterinário Gratuito no âmbito de Rio Branco do Sul e que mencionada Lei, contemplou a disponibilidade de recursos financeiros, originários do Ministério da Saúde, que passou a financiar unidades móveis para Controle de Zoonoses com atendimento veterinário gratuito;

Considerando, especialmente, que com o advento de Emenda Federal Parlamentar para referido custeio, os **Vereadores Miguel Abrão Neto e Diká Nalifico**, obtiveram êxito em obter recursos para o Município na Ordem de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)** através do então Deputado Federal, **OSMAR BERTOLDI**, sendo destes recursos, a quantia de **R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)** específica para a aquisição de Unidade Móvel de Controle de Zoonoses denominado “**Castramóvel**”.

Considerando finalmente, que, após processo formal, realizou – se a aquisição de referido veículo, entregue ainda em 2020;

APROVADO
EM: UNIÃO DISCUSSÃO
EM. 18/10/2021

Diretora Geral

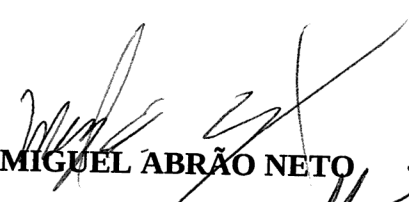


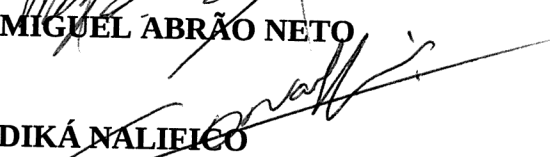
Câmara Municipal de Rio Branco do Sul

ESTADO DO PARANÁ

Sendo extrema relevância para o Município, os Vereadores infra-assinados, requerem, respeitosamente, sejam tomadas urgentes providências no sentido de colocarem – se em prática todas as medidas que assegurem a aplicação da Lei nº. 1218/2020 com a utilização do veículo “Castramóvel”.

Sala das Sessões, em 18 de fevereiro de 2021


Vereador MIGUEL ABRÃO NETO

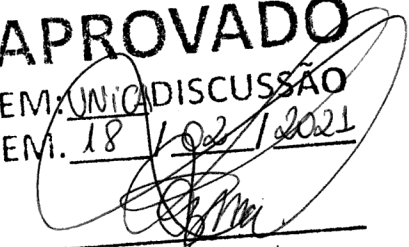

Vereador DIKÁ NALÉFICO


Vereadora ANA FLÁVIA

APROVADO

EM ÚNICA DISCUSSÃO

EM 18/02/2021


Diretora Geral